



Diário n. 5903 de 19 de Setembro de 2022

PRESIDÊNCIA > ATOS ADMINISTRATIVOS

EDITAL Nº 006/2022 - PRÊMIO DE JORNALISMO DO TJSE
Processo nº 0021823-97.2022.8.25.8825

PREÂMBULO

O Poder Judiciário do Estado de Sergipe, por intermédio do seu Tribunal de Justiça, com sede no Palácio da Justiça Tobias Barreto de Menezes, Praça Fausto Cardoso, 112 - Centro - Aracaju/SE CEP: 49010-080, com auxílio da Comissão Organizadora do Prêmio de Jornalismo do TJSE, designada por meio da Portaria nº 220/2021 GP2, alterada pela Portaria nº 020/2022 GP2,

considerando a abertura do Prêmio TJSE de Jornalismo Edição 2022 disciplinado pelo Edital nº 04/2022, nos termos constantes no procedimento 0005335-67.2022.8.25.8825;

considerando a solicitação de diversos profissionais bem como das entidades representativas para prorrogação da data de inscrição ao Prêmio TJSE de Jornalismo Edição 2022, conforme informado no Ofício nº 13297 (1719962);

considerando a finalidade de viabilizar uma maior participação no certame;

TORNA PÚBLICA a prorrogação do prazo de inscrição do Prêmio de Jornalismo do TJSE e a respectiva alteração de seu cronograma, na forma abaixo descrita:

1. PRAZO DE INSCRIÇÃO:

As inscrições ficam prorrogadas até o dia 01 de novembro de 2022, observado o horário de atendimento ao público externo do Tribunal de Justiça de Sergipe.

2. CRONOGRAMA DO CONCURSO

O novo Cronograma passa a vigorar com a seguinte redação:

"Cada etapa do Prêmio de Jornalismo do TJSE está programada para ocorrer segundo o seguinte cronograma:

a) Inscrições: de 01 de abril de 2022 até o dia 01 de novembro de 2022, observado o horário de atendimento ao público externo do Tribunal de Justiça de Sergipe.

b) Veiculação de Material: As matérias deverão, rigorosamente, serem veiculadas no período de 01 de abril de 2022 até 20 de outubro de 2022.

c) Etapas do júri: 02 a 30 de novembro de 2022.

d) Resultado e Premiação: Após homologação do Resultado pela Autoridade competente, este será divulgado em solenidade prevista para o dia 20 de janeiro de 2023 em local e horário a serem apresentados no site da agência de notícias do TJSE, podendo a aludida data sofrer alterações em virtude de necessidade ou conveniência da Instituição.

2.1 Todas as referências de tempo utilizadas neste edital terão por base o horário de Brasília/DF.

2.2 As datas e horários poderão ser modificados pela Comissão Organizadora do Prêmio de Jornalismo do TJSE."